CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74 Chácara Vasconcellos
CEP 35430-037 Ponte Nova - MG
Fone: (31) 3817-2017 e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 24/2012

Convoca Vereadores para período de reuniões extraordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, incisos I e II do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores vereadores para período de reuniões extraordinárias do recesso de julho/2012, com início no dia 23 de julho de 2012, às 18:30 horas.

Art. 2º Serão objeto de deliberação durante este período:

I – Projeto de Lei nº **3.199/2012**, que abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para utilização do Piso Mineiro de Assistência Social;

II – Projeto de Lei nº **3.200/2012**, que abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para custeio do Trabalho Técnico Social no Residencial Bom Pastor;

III – Projeto de Lei nº **3.201/2012**, que abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para expansão de casa de apoio à gestante de alto risco, através de repasses do SUS/FES, conforme Resolução SES nº 3214;

IV – Projeto de Lei nº **3.202/2012**, que abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para execução de rede de drenagem pluvial, conforme Convênio nº 524/2012/SEGOV/PADEM;

V – Projeto de Lei nº **3.203/2012**, que altera o artigo 159 da Lei nº 3.027/2007, que “Cria a taxa de limpeza de lotes e outros serviços”, e dá outras providências;

VI – Projeto de Lei nº **3.204/2012**, que abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para execução do Termo de Compromisso PAR nº 3012/2012 do FNDE/MEC;

VII – Veto a Proposição de Lei nº **5/2012**, que dispõe sobre o peso máximo escolar transportado diariamente pelos alunos da rede pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de julho de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente